

**SÚMULA DA 44ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO,
FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES.**

Data: 12 de dezembro de 2017	Horário: 15h47 às 18h30	Local: Sede do CAU/ES
------------------------------	-------------------------	-----------------------

PRESENCAS: Arq. e Urb. Marco Antônio Cypreste Romanelli (Coordenador), Arq. e Urb. Mônica Fittipaldi e Arq. e Urb. André Victor de Mendonça Alves.

ASSESSORIA TÉCNICA: Wiviane Lombardi Broco

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
ITEM I – <u>ABERTURA PELO COORDENADOR DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES, O ARQ. E URBANISTA MARCO ANTÔNIO CYPRESTE ROMANELLI.</u>	Com base no inciso I do artigo 97 do Regimento Interno, “Verificação do <i>quórum</i> ” do CAU/ES, o Arq. e Urb. Marco Antônio Cypreste Romanelli, Coordenador da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos (CPFA) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES, após constatar o <i>quórum</i> regimental declara aberto os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
ITEM II – <u>APROVAÇÃO DA PAUTA DA CPFA-CAU/ES.</u>	O Coordenador da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, o Arq. e Urb. Marco Antônio Cypreste Romanelli coloca em votação a pauta da reunião que é aprovada por unanimidade.
ITEM III – <u>ANÁLISE E APROVAÇÃO DAS SÚMULAS REFERENTE AS REUNIÕES: 32ª, 33ª, 40ª E 6ª EXTRAORDINÁRIA.</u>	As súmulas referentes as reuniões foram lidas e aprovadas.
ITEM IV – <u>REGIMENTO INTERNO DO CAU/ES</u>	A assessora jurídica Sandra Grechi, conduziu os trabalhos de leitura e ajustes necessários na Minuta de Regimento Interno do CAU/ES. A mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A comissão solicita que a deliberação seja encaminhada para homologação junto ao plenário do CAU/ES.
ITEM V – <u>ASSUNTOS GERAIS</u>	Fica agendado uma reunião extraordinária para o dia 21/12/2017.




E nada mais havendo a tratar, o coordenador arq. e urb. Marco Antônio Cypreste Romanelli, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Wiviane Lombardi Broco, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, para que produza os efeitos legais.

Vitória, 12 de dezembro de 2017.


Arq. e Urb. Marco Antônio Cypreste Romanelli (Coordenador)


Arq. e Urb. Mônica Fittipaldi Binda (Conselheiro Titular)


Arq. e Urb. André Victor de Mendonça Alves (Conselheiro suplente no exercício da
titularidade)